



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 124/2022  
Data: 20/04/2022 / Horário: 14:46  
Legislativo - IND 42/2022

INDICAÇÃO Nº: 042 /2022

DATA: 20/04/2022

AUTORIA: VEREADORA MARILY SKOTTKI BLOEMER

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião

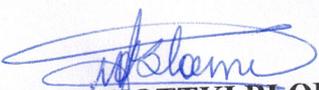
Data: 25 / 04 / 22

**EMENTA:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente a necessidade de que seja realizada a demarcação de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida o mais próximo do acesso à Entrada de Escolas, CMEIs e Espaços Públicos.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao Setor Competente que seja realizada a adequada demarcação de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida o mais próximo do acesso à Entrada de Escolas, CMEIs e Espaços Públicos.

**JUSTIFICATIVA:** A vereadora justifica que com a demarcação dessas vagas irá garantir que o caminho a ser percorrido pela pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida seja o menor possível e esteja livre de barreiras e obstáculos, além de proporcionar maior segurança e bem-estar dos mesmos, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos.

  
MARILY SKOTTKI BLOEMER  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 09 / 05 / 2022

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovada por unanimidade